APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
DATA: 20/01/2026
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.20 10:32:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2026.

"Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Regimento Interno."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O Art. 5º, seu § 1º e o Art. 10, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 5º A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de dois de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.***
> ***§ 1º Os períodos de primeiro a trinta e um de julho e de dezesseis de dezembro a primeiro de fevereiro são considerados de recesso legislativo.***
> *.....*
> ***Art. 10. No dia dois de fevereiro de cada ano, a Câmara Municipal reunir-se-á às dezenove horas em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual, exceto se o dia previsto não for dia útil, caso em que será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.***
> *....."*

Art. 2º Os Incisos do § 1º do Art. 40, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, ficam renumerados até o XXIX.

Art. 3º Os Incisos do Art. 59, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, ficam renumerados até o V.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, **Estado de Goiás**, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.16 09:37:50 -03'00'

Verª ***Jeandra Alves Guimarães do Carmo***
- Presidente -

DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Assinado de forma digital por DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Dados: 2026.01.16 09:40:27 -03'00'

Ver. Donizete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende)
- Vice-Presidente -

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2026.01.16 09:42:19 -03'00'

Ver. ***Alexandre Eterno Freitas Santos***
- 1º Secretário -

RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Dados: 2026.01.16 09:45:37 -03'00'

Ver. ***Rodolfo Ancelmo da Silva Neto***
- 2º Secretário -

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se faz necessária para melhor ajustar o período de recesso parlamentar no Poder Legislativo Municipal, assim como estabelecer norma para o caso de a data prevista para a realização da sessão solene de abertura dos trabalhos legislativos cair em dia não útil.

É servível também a presente propositura para promover meios de renumerar os incisos dos artigos 59 e 40 § 1º, da Resolução 28 de 04/12/2025.

Sendo assim, expostas sumariamente as razões que levaram os autores a elaborar a presente proposta de resolução, contamos com o apoio unânime de Vossas Excelências para aprovação em Plenário.

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.16 09:38:06 -03'00'

*Verª **Jeandra Alves Guimarães do Carmo***
- Presidente -

DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Assinado de forma digital por DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Dados: 2026.01.16 09:40:51 -03'00'

Ver. Donizete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende)
- Vice-Presidente -

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2026.01.16 09:42:35 -03'00'

*Ver. **Alexandre Eterno Freitas Santos***
- 1º Secretário -

RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Dados: 2026.01.16 09:45:57 -03'00'

*Ver. **Rodolfo Ancelmo da Silva Neto***
- 2º Secretário -